



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Guapó - Estado de Goiás

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Registro de Imóveis,
Registro Civil de Pessoas Naturais, interdições e Tutelas, 2º Tabelionato de
Notas e Tabelionato de Protestos

Rua Rodolfo Tavares, 441 - Centro - CEP: 75.350-000

Telefone: (62) 3552-1110

Isabel Luiza das Dores - Oficial Registrador

Certidão de inteiro teor da matrícula



Isabel Luiza das Dores, Oficial
Registrador do Registro de Imóveis de
Guapó, Estado de Goiás, na Forma da
Lei, e etc..

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **12318**, **Código Nacional de Matrícula 028779.2.0012318-48**, extraída nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL**: Um lote de terreno urbano de nº **02- B** da **quadra nº 04**, sito à **ALAMEDA JOSÉ ALVES**, no **LOTEAMENTO CONDOMÍNIO DE CHÁCARAS BLUE DIAMOND**, nesta cidade, com a **área total de 625,00m²**; medindo 18,12 metros de frente, confrontando com Alameda José Alves; 18,12 metros de fundo, confrontando com o Lote 02-C; 34,50 metros pelo lado direito, confrontando com o Lote 02; 34,50 metros pelo lado esquerdo, confrontando com o Lote 03; Procedente da Matrícula nº 10.695, L. 02, deste CRI. **PROPRIETÁRIA: SPE GUERREIRO EMPREENDIMENTOS 001 LTDA**, CNPJ nº 20.015.896/0001-90, com sede na Rodovia BR-060, Km 194/195, zona rural, nesta cidade, neste ato representado pelo sócio **Robenilson Ribeiro de Carvalho**, portador da carteira de identidade nº 408.680 SSP/TO e inscrito no CPF/MF sob o nº 423.704.851-91, residente e domiciliado à Rodovia BR-060, Km 194/195, zona urbana, nesta cidade. Guapó, 14 de setembro de 2020. **Protocolo: 31.893. Selo: 00452008113786509640029**. Dou fé. Oficial.

R-01-12.318- Guapó, 17 de junho de 2024. **COMPRA E VENDA** - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 14/06/2024, no livro nº 079, às folhas 88/94, sob o protocolo nº 4.390 do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Guapó/GO; A proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **R R Carvalho Empreendimentos Imobiliarios Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua 5, n.º 1.140, Edifício Palladium Center, Sala 610, Setor Oeste, CEP: 74.115-060, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º

BB 0915978



17.411.970/0001-82; e neste ato representada por seu sócio **Robenilson Ribeiro de Carvalho**, brasileiro, empresário, divorciado, conforme Certidão de Casamento c/ averbação de divórcio, emitida em 13/12/2007, sob o termo n.º 2834, às fls. 288, Livro B-14, pelo Cartório de Registro Civil de Paraíso do Tocantins/TO, filho de José Alves de Carvalho e Maria de Jesus Ribeiro de Carvalho, nascido aos 02/09/1970, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 02560501002 expedida pelo DETRAN/GO, onde consta a Cédula de Identidade/RG n.º 408680 expedida pela SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 423.704.851-91, endereço eletrônico: robenilson@outlook.com, residente e domiciliado à Fazenda Felicidade, Qd. 0, Lt. 0, n.º 0, Agropecuária Boi Estrela, Zona Rural, nesta cidade; **conforme Sétima Alteração Contratual, registrada perante a JUCEG sob o n.º 20215759184 em 06/07/2021, NIRE: 52202213741; pelo valor de R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais)**. Foi-me apresentado o pagamento da guia de ITBI nº 512/2024, DUAM nº 9608597, em 12/06/2024, pelo valor de R\$ 1.053,00 (um mil e cinquenta e três reais). Constan da escritura a apresentação de todas as certidões fiscais exigidas por lei. Dou Fé. Oficial. **Protocolo: 38.268 e Selo: 00452406113242225430040.**

AV-02-12.318- Guaporé, 17 de junho de 2024. **AVERBAÇÃO DE DESIGNAÇÃO CADASTRAL** - Procede-se este ato, nos termos do artigo 176, §1º, II, item 3, alínea "b" da Lei 6.015/73, para constar a designação cadastral do imóvel, qual seja: **"1.112.0004.0014.000"**, conforme informação constante do ato notarial supradescrito e assegurado sob o **R-01** da presente matrícula. Dou fé. Oficial. **Protocolo: 38.268 e Selo: 00452406113242225430040.**

R-03-12.318- Guaporé, 30 de julho de 2024. **Nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei 13.476 de 2017 com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras**, emitido em 22 de julho de 2024, que se faz na seguinte forma: **DEVEDOR: R R Carvalho Empreendimentos Imobiliarios Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua 5, n.º 1.140, Edifício Palladium Center, Sala 610, Setor Oeste, CEP: 74.115-060, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.411.970/0001-82, endereço eletrônico: robenilson@outlook.com; e neste ato representada por **Robenilson Ribeiro de Carvalho**, brasileiro, diretor geral de empresa, divorciado, filho de Jose Alves de Carvalho e Maria de Jesus Ribeiro de Carvalho, portador da Cédula de Identidade/RG n.º 408680 expedida pela SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 423.704.851-91, endereço eletrônico: robenilson@outlook.com, residente e domiciliado à Av. Republica do Libano, 2417, Esq. /5 Cond. Edifício, Setor Oeste, em Goiânia/GO, CEP: 74115-060; **DEVEDOR FIDUCIANTE: R R Carvalho Empreendimentos Imobiliarios Ltda**, acima qualificada; **CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO CERRADO DE GOIÁS - SICREDI CERRADO GO**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.332.931/0001-73, com sede e foro à Rua 147, n.º 329, Setor Marista, em Goiânia-GO; **PROCURADORES: GILSON PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, gerente de agência, portador da Cédula de Identidade/RG sob n.º 2546413 expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 451.383.971-68, residente e domiciliado à Rua 59, Apt. 1401, Lt. 12/14, Jardim Goiás, em Goiânia/GO; e **GESSICA BORILLE**, brasileira, casada, gerente administrativa financeira, portadora da Cédula de Identidade/RG n.º 4.694.504 expedida pela DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 034.185.761-09, residente e domiciliada à Rua 112, apartamento 04, Jardim Presidente, em Goiânia/GO; **Procuração lavrada no 4.º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia/GO -**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Guaporó - Estado de Goiás

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Registro de Imóveis,
Registro Civil de Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas, 2º Tabelionato de
Notas e Tabelionato de Protestos

Rua Rodolfo Tavares, 441 - Centro - CEP: 75.350-000

Telefone: (62) 3552-1110

Isabel Luiza das Dolres - Oficial Registrador

Cartório Índio Artiaga, Livro 0040-PE, Folhas 113, Protocolo 00743738, em 11/06/2024; **CARACTERÍSTICAS DO LIMITE:** 1)- Valor do Limite Total de Crédito: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais); 2)- Prazo do Limite: 3650 dias; 3)- Encargos Remuneratórios: Serão determinados a cada saque deste limite, de acordo com o pactuado nas operações derivadas; 4)- Encargos da Inadimplência: Encargos Moratórios: Serão aqueles ajustados a remunerar o CREDOR nos termos do que estabelece o item 3 acima, acrescidos de 1% a.m ou 12,68% a.a; Multa: 2%; 5)- Vencimento do Limite: 20/07/2034; 6)- Taxas das Operações Derivadas: Taxa mínima: (0,01% a.m.); Taxa máxima: (30% a.m.); 7)- Forma de Celebração das Operações Derivadas: Todas as formas admitidas em direito para a contratação de crédito, tais como aditivos ao presente Contrato, emissão de CCBs, e CCRs derivadas deste Contrato, entre outras ajustadas entre as Partes; **OBJETO DA GARANTIA:** Em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais). Obrigam-se as partes pelo cumprimento de todas as demais cláusulas e condições constantes da cédula, da qual uma via fica arquivada nesta Serventia. **Protocolo: 38.707 e Selo: 00452407245898625430014.**

AV-4-12.318— Protocolo nº43.850, datado de 23/04/2026. **CANCELAMENTO**

- Procede-se esta averbação, nos termos do artigo 251, I, da Lei 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), para constar a **BAIXA** da alienação fiduciária constante no **R-03**, conforme escritura pública lavrada sob o livro n.º 36, fls. 157/160, protocolo n.º 9499, em 27/03/2026, pelo cartório de Guaporó - GO | Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos. ficando esta arquivada nesta serventia. Dou fé. Guaporó-GO, 28 de abril de 2026. **EMOLUMENTOS:** Prenotação: R\$11,14; Busca: R\$18,56; Emolumento: R\$44,53 Taxa Judiciária: R\$0,00 FUNDESP: R\$4,45 FUNEMP: R\$1,34 FUNDATIVOS: R\$0,89 FUNPROGE: R\$0,89 FUNDEPEG: R\$0,56 FUNCOMP: R\$2,67 ISSQN: R\$1,34 Selo Eletrônico de Fiscalização: 00452604245335225640011; Valide os selos eletrônicos em <https://see.tjgo.jus.br>. O Oficial Registrador.

R-5-12.318— Protocolo nº43.850, datado de 23/04/2026. **DAÇÃO EM PAGAMENTO**

- Nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada no (02.486-9) | Guaporó - GO | Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, Livro nº 36, fls. 157/160, em 27/03/2026, a proprietária acima qualificada: **RR CARVALHO EMPREENDIMENTOS**

IMOBILIARIOS LTDA, sendo devedora de COOPERATIVA DE CREDITO POUPANCA E INVESTIMENTOS DO CERRADO DE GOIAS - SICREDI CERRADO

GO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.332.931/0001-73, de NIRE nº 52400009652, com sede na Rua 147, n.º 329, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP: 74.170-100, conforme consta do Estatuto da Cooperativa de Credito Poupanca e Investimento do Cerrado de Goiás registrado na JUCEG em 04/09/2025 sob o n.º 20252309545 e da ata n.º 292 da reunião extraordinária do conselho de administração registrada na JUCEG sob o n.º 20252041828; **deu-lhe em pagamento o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor certo e ajustado de R\$ 156.800,00 (cento e cinquenta e seis mil e oitocentos reais); Foi atribuído valor fiscal de R\$ 156.800,00 (cento e cinquenta e seis mil e oitocentos reais), conforme laudo de avaliação n.º 205/2026 emitido pelo ente municipal aos 17/04/2026. Foi apresentado comprovante de pagamento do ITBI, conforme DUAM n.º 9653212 pago em 22/04/2026, no valor de R\$ 4.704,00 (quatro mil setecentos e quatro reais). Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Dou fé. Guapó-GO, 28 de abril de 2026. EMOLUMENTOS: Prenotação: R\$11,14; Busca: R\$18,56; Emolumento: R\$1.945,88 Taxa Judiciária: R\$0,00 FUNDESP: R\$194,59 FUNEMP: R\$58,38 FUNDATIVOS: R\$38,92 FUNPROGE: R\$38,92 FUNDEPEG: R\$24,32 FUNCOMP: R\$116,75 ISSQN: R\$58,38 Selo Eletrônico de Fiscalização: 00452604245347125560003; Valide os selos eletrônicos em <https://see.tjgo.jus.br>. O Oficial Registrador.**



Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais. A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85. **As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.**

OBSERVAÇÃO: Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emitido por **Maria Eduarda Oliveira Rosa Bizinotto - Escrevente Autorizado.**

O referido é verdade do que dou fé.

Guapó - GO, vinte e oito (28) de abril (04) de dois mil e vinte e seis (2026).




Maria Eduarda Oliveira Rosa Bizinotto, Escrevente Autorizado

Selo Eletrônico: 00452604275267226800028

Número de Ordem: 5590 Data: 28/04/2026 Atendimento: A-UYFK-1777398546

Emolumento: R\$83,51, Taxa Judiciária: R\$19,99, ISSQN: R\$2,51, Honorários: R\$20,25, Total: R\$126,26

Consulte a autenticidade deste selo em <https://see.tjgo.jus.br>

Em: 28/04/2026. Maria Eduarda Oliveira Rosa Bizinotto - Escrivão Autorizado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Guapó - Estado de Goiás

**Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Registro de Imóveis,
Registro Civil de Pessoas Naturais, interdições e Tutelas, 2º Tabelionato de
Notas e Tabelionato de Protestos**

Rua Rodolfo Tavares, 441 - Centro - CEP: 75.350-000

Telefone: (62) 3552-1110

Isabel Luiza das Dores - Oficial Registrador



BB 0915976



FSC

www.fsc.org

MISTO

Papel | Apoiando
o manejo florestal
responsável

FSC® C015899